



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 759 de 22 de abril de 1991.

ARTIGO 1º - Esta Portaria tem por objeto a RECLASSIFICAÇÃO, reclassificando-os no quadro de pessoal, dos funcionários e servidores municipais que especifica."

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal os seguintes funcionários e servidores abaixo citados:

GABINETE DO PREFEITO

RUY BIGLIASSI - Do Nível "I" para o Nível "VIII", na mesma referência;  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - Do Nível "I" para o Nível "VIII", na mesma referência;  
MARIA INÊS SAFFI - Do Nível "I" para o Nível "VIII", na mesma referência.

DIVISÃO DE SAÚDE

ANTONIA D.R.DI MUZZIO - Do Nível "I" para o Nível "IV", na mesma referência.

ENSINO FUNDAMENTAL

RICCIERI MORATELI - Do Nível "I" para o Nível "VIII", na mesma referência.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

MARTA V.C.DE SOUZA - Do Nível "I" para o Nível "X", na mesma referência.  
ANTONIO MOYA - Do Nível "I" para o Nível "V", na mesma referência;  
GISLAINE M.C.VITOLLO - Do Nível "I" para o Nível "X", na mesma referência.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações do ORÇAMENTO/PROGRAMA -



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA n.º 759 de 22 de abril de 1991.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Abril de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

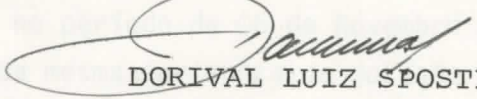
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de abril de 1991.

O PREFEITO



ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-